

ANEXO II
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBÁUBA
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

BANCO: BRASIL/ANESE
 Agência Bancária: AG. 022 Banese e 2750-2 BB.
 Contas Bancárias: 300.152-0 e 300201-2 Banese e 6223-5 BB.

PERÍODO: JUNHO/2019

Valores em R\$
 72.673,77

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.701,06
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	154.907,11
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	11.729,14
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	70.735,67
Cota -Parte do FPM	1.546.094,75
Cota-Parte do ITR	0,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	368,91
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/86)	0,00
Cota-Parte do ICMS	475.096,30
Cota-Parte do IPVA	47.994,65
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	424,45
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	754,95
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
TOTAL GERAL (I)	(A) 2.316.806,99

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	344.445,87	-	-
Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾	295.651,66	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	48.794,21	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
Investimento	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL GERAL (II)	344.445,87	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV=(II,II _a - III))			
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)			344.445,87

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (V/II) x 100	14,87

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾	-

OBSERVAÇÃO

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte sem prejuízo do

Umbáuba, 28 de junho de 2019


 CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA
 Secretário Municipal de Saúde


 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
 Tec. Em Contabilidade CRC/SE 4.111

ANEXO II
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBAÚBA
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

BANCO: BRASIL/BANESE
 Agência Bancária: AG. 022 Banese e 2750-2 BB.
 Contas Bancárias: 300.152-0 e 300.201-2 Banese e 6.223-5 BB.

PERÍODO: Janeiro à Junho/2019
 Valores em R\$

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL		72.673,77
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		18.440,18
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		743.086,18
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		67.764,27
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS		432.260,23
Cota -Parte do FPM		10.605.976,70
Cota-Parte do ITR		549,81
Cota-Parte do IPI-Exportação		2.193,84
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)		0,00
Cota-Parte do ICMS		3.253.412,82
Cota-Parte do IPVA		387.938,55
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais		0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU		4.567,62
Multas e Juros de Mora do ITBI		0,00
Multas e Juros de Mora do ISS		1.118,53
Dívida Ativa do IPTU		12.537,15
Dívida Ativa do ITBI		240,84
Dívida Ativa do ISS		3.939,15
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU		0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI		0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS		0,00
TOTAL GERAL (I)	(A)	15.534.025,87

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	1.987.300,05	-	-
Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾	1.521.452,74	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	465.847,31	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
Investimento	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL GERAL (II)	1.987.300,05	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV=(II,II _a)-III)			
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)			1.987.300,05

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (VI) x 100	12,79

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾	-

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual

Umbaúba, 28 de junho de 2019


 CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA
 Secretário Municipal de Saúde


 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
 Téc. Em Contabilidade CRC/SE 4.111